



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº427/2021, de 18 de novembro de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, à serviço desta Municipalidade, Junto ao Porto Futuro, a fim de participar da Cerimônia de entrega de equipamentos, onde será efetivada a entrega a esta municipalidade de 01(um) caminhão compactador de lixo, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Hélio Leite, bem como junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, com o intuito de cumprir agenda.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 18 de novembro de 2021.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

R E C I B O ..... R\$ 1.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.847.822-91

**AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 18 dias do mês de novembro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 18 / 11 /2021.

*Andreia Calazão Veiga*  
Andreia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021